

**DECRETO Nº 11.512 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2004.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 63, da Lei nº 5.316, de 23 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 11.284, de 31 de dezembro de 2003, da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Polícia Militar do Piauí e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidos nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de natureza de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará junto à PRODEPI as providências necessárias para a correta classificação dessas alterações no âmbito do Sistema Integrado de Contabilidade (SIC).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 15 de Outubro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.512, de 15 / 10 / 04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14102.12.361.59.1517					
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO					
	00407	FD	3190.13	115	650.000,00
	00416	FD	3390.39	115	1.582.371,00
14103.12.362.60.1497					
INCLUSAO DIGITAL NAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO (FROMED)					
	00532	FD	3390.30	110	110.000,00
14202.13.392.52.2019					
CONCESSAO DE APOIO AS MANIFESTACOES ARTISTICAS E FESTIVIDADES					
	00955	FD	3390.39	100	1.000,00
26101.06.122.04.2197					
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR					
	02663	FD	3390.39	100	1.000.000,00
28103.18.544.72.1150					
PLANEJAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS					
	02993	FD	3390.14	110	14.000,00
	02995	FD	3390.33	110	35.000,00
TOTAL					3.392.371,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.512, de 15 / 10 / 04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14102.12.361.59.1517					
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO					
	00405	FD	3190.09	115	350.000,00
	00408	FD	3190.16	115	300.000,00
	00409	FD	3340.39	115	582.371,00
	00410	FD	3390.14	115	1.000.000,00
14101.12.122.63.1479					
REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BASICA IDEAL					
	00381	FD	3390.39	110	110.000,00
14202.13.392.52.2023					
MANUTENCAO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA					
	00963	FD	3390.39	100	1.000,00
26101.06.122.04.2197					
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR					
	02664	FD	3390.46	100	1.000.000,00
28103.18.544.72.1150					
PLANEJAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS					
	02997	FD	3390.35	110	49.000,00
TOTAL					3.392.371,00

P. P. 12189 a 12191

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**
DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

EXONERAR, de conformidade com o disposto no Regimento Interno do CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

CESSAR OS EFEITOS do decreto que designou **JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES**, Assessora Técnica III, Símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 4º, do Regimento Interno do CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004,

JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JESUS RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora Administrativa Financeira, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.

P. P. 12183